

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 184/2023.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/04/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023001260.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.172.836/0001-90, Av. Brasil, nº 4175, Quadra 02, Lote 3E, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, CEP 75.124-820, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Fernando Goulart de Carvalho Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.079.841-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo do quantitativo de itens ao Contrato nº 184/2023, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de materiais (balões e stents) para pacientes que necessitam realizar angioplastias vascular, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2023001260.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo dos materiais do **Item 01**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato nº 184/2023**, sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado do contrato de R\$ 132.175,44 (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 164.711,61 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e um centavos), até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 24/04/2024.

### **III – DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2023001260, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**  
**ADVOGADO – OAB/GO 14.232**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2024.**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, Balões e Stents para pacientes que necessitam realizar Angioplastias Vascular no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Manter no HGG o tratamento cirúrgico de Angioplastia de membros inferiores que é um procedimento cirúrgico minimamente invasivo para desobstrução das artérias das pernas, realizado por meio de uma punção na pele com o uso de cateteres e próteses endovasculares.

**3 - ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIG.	VALOR TOTAL ORIG.	QTD ACRESC.	QTD. TOTAL COM ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cateter Balão 35. Comprimento: 3x20. <b>Marca:</b> Cordis	96	R\$ 58.933,44	53	149	R\$ 613,89	R\$ 91.469,61
2	Stent diâmetro 6mm. Comprimento: até 100 cm. <b>Marca:</b> Cordis	16	R\$ 32.552,00		16	R\$ 2.034,50	R\$ 32.552,00
3	Stent diâmetro 7mm. Comprimento: até 120 cm. <b>Marca:</b> Cordis	20	R\$ 40.690,00		20	R\$ 2.034,50	R\$ 40.690,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ORIGINAL:</b>			<b>R\$ 132.175,44</b>	<b>VALOR TOTAL GLOBAL COM ADITIVO:</b>		<b>R\$ 164.711,61</b>	

**3.1** A contratada deverá fornecer todos os insumos especificados no quadro acima, contendo os Diâmetros e Comprimento de toda a grade especificados no quadro. A entrega deverá ser conforme demanda.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO  
ADVOGADO – OAB/GO 14.232  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**






**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO Nº 033/2024

Código do documento c24b6f40ea18198092079971e8614451

Hash do documento (SHA256): 64464acb4bf6086d17dbb547d8c2e58893ebfda19475756cf1f1c438e27c3043



- 
- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | <b>FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS</b><br>fernandogccampos@gmail.com<br>TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME<br>SÓCIO | <b>SEG, 22 de JAN de 2024 às 10:47</b><br>Código verificador:<br>3004de650276ef0e4a88caa238fde2f5 |
|    | <b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b><br>nubia.borges@idtech.org.br<br>COSUPRI - CSC   | <b>SEG, 22 de JAN de 2024 às 12:29</b><br>Código verificador:<br>4f7bc03e0e60b2016a6d86c470b0ac48 |
|  | <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b><br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>GECOL - CSC  | <b>SEG, 22 de JAN de 2024 às 12:54</b><br>Código verificador:<br>db5089d5bbfea58422e4bbb843ceeb66 |
|  | <b>JUSCIMAR PINTO RIBEIRO</b><br>juscimar.ribeiro@idtech.org.br<br>ASJUR - CSC  | <b>SEG, 22 de JAN de 2024 às 18:16</b><br>Código verificador:<br>56cd0b242a086352b6a7a6b22d98e242 |
|  | <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b><br>joseromero@idtech.org.br<br>SUPER - CSC  | <b>TER, 23 de JAN de 2024 às 22:09</b><br>Código verificador:<br>32cdf92d0cd8de47b4f2bf23e5649f3  |
- 

## Logs

SEX, 19 de JAN de  
2024 às 17:05

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número c24b6f40ea18198092079971e8614451

SEX, 19 de JAN de  
2024 às 17:06

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS**, assinando pela empresa **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fernandogccampos@gmail.com**

SEG, 22 de JAN de  
2024 às 10:47

**FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS** assinou este documento pela empresa **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.26.248.50

SEG, 22 de JAN de  
2024 às 12:09

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 22 de JAN de  
2024 às 12:09

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 22 de JAN de  
2024 às 12:09

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

---

SEG, 22 de JAN de  
2024 às 12:29

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 22 de JAN de  
2024 às 12:54

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 22 de JAN de  
2024 às 18:16

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 179.250.240.54

---

TER, 23 de JAN de  
2024 às 10:15

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 23 de JAN de  
2024 às 22:09

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219

---